



TERMO DE REFERÊNCIA

Número:	018/2025
Órgão	Executivo Municipal - Prefeitura Municipal de Coqueiral
Unidade Administrativa de Origem:	Secretaria Municipal de Saúde;
Titular do Cargo:	Shirley Lasmar Lima
Descrição Resumida do Objeto:	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS, COM RESERVATÓRIO DE 60 À 65 LITROS, MODELO ISENTO DE ÓLEO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG
Modalidade:	Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Período de Vigência do Contrato:	12 (doze) meses.

1. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de 05 (cinco) compressores odontológicos, com reservatório de 60 à 65 litros, modelo isento de óleo (isento de óleo), destinados às unidades de saúde do Município de Coqueiral/MG. Trata-se de um equipamento essencial para a realização dos atendimentos odontológicos, visto que o ar comprimido é necessário para o funcionamento de equipamentos, canetas de alta e baixa rotação, jatos de bicarbonato, seringas triplices e outros instrumentos utilizados em procedimentos clínicos. A aquisição busca atender com qualidade e segurança os pacientes que utilizam os serviços públicos de saúde bucal, reduzindo riscos de contaminação, melhorando a eficiência operacional e garantindo maior durabilidade dos equipamentos odontológicos.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 05 (cinco) compressores odontológicos, com reservatório de 60 à 65 litros, modelo isento de óleo, destinados às unidades de saúde do Município de Coqueiral/MG



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
01	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE 60 À 65 LITROS, ISENTOS DE ÓLEO, TENSÃO 220V, PRESSÃO MÁXIMA 120 PSI, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 HP, SISTEMA DE RUÍDO IGUAL OU ABAIXO DE 70 dB, DESLOCAMENTO TEÓRICO MÍNIMO 10 PMC / 280 L/MIN, NÚMERO DE CILINDROS 2, TEMPO DE ENCHIMENTO ATÉ 3MIN40S, CAPACIDADE DE ATENDER 2 CONSULTÓRIOS, O COMPRESSOR DEVERÁ SER APROVADO PELA NR13 E POSSUIR REGISTRO NO INMETRO.	Unidade	5

ESPECIFICAÇÕES ITEM 1:

COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE 60 À 65 LITROS, ISENTOS DE ÓLEO, TENSÃO 220V, PRESSÃO MÁXIMA 120 PSI, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 HP, SISTEMA DE RUÍDO IGUAL OU ABAIXO DE 70 dB, DESLOCAMENTO TEÓRICO MÍNIMO 10 PMC / 280 L/MIN, NÚMERO DE CILINDROS 2, TEMPO DE ENCHIMENTO ATÉ 3MIN40S, CAPACIDADE DE ATENDER 2 CONSULTÓRIOS, O COMPRESSOR DEVERÁ SER APROVADO PELA NR13 E POSSUIR REGISTRO NO INMETRO

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO

A presente contratação encontra respaldo no Plano Plurianual 2022/2025, nos programas de FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA e ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE QUALIDADE da Secretaria de Saúde. A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que iniciou a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) neste ano de 2024.

3.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da demanda crescente nos atendimentos de saúde bucal em todas as unidades do município, sendo indispensável garantir equipamentos adequados e modernos para o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos. Atualmente, parte dos compressores existentes encontram-se em condições de desgaste, apresentando riscos de falhas que podem comprometer a continuidade dos atendimentos.



Além disso, a aquisição de compressores isento de óleo é imprescindível, pois evita a contaminação do ar comprimido por resíduos de óleo, o que representa risco sanitário para os pacientes. A contratação é, portanto, medida essencial para assegurar a manutenção da qualidade dos serviços, a biossegurança dos procedimentos e a conformidade com as exigências da ANVISA e demais órgãos reguladores.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a presente contratação está fundamentada na necessidade de modernização da infraestrutura odontológica municipal, com a aquisição de compressores de maior capacidade e eficiência. O investimento permitirá que cada unidade de saúde conte com equipamento próprio, reduzindo o risco de paralisações e eliminando a dependência de compartilhamento entre consultórios. Além disso, os compressores de 60 à 65 litros garantem uma autonomia maior de ar comprimido, possibilitando o uso contínuo dos equipos por períodos prolongados sem perda de desempenho. Outro ponto relevante é o baixo nível de ruído proporcionado pelos modelos mais modernos, que assegura maior conforto para profissionais e pacientes. Dessa forma, a aquisição trará benefícios diretos ao serviço público de saúde, promovendo eficiência, segurança e qualidade no atendimento.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A demanda estimada corresponde à aquisição de 05 (cinco) compressores odontológicos de 60 à 65 litros, sendo cada um destinado a uma unidade de saúde do município de Coqueiral/MG. Essa quantidade foi definida a partir de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o número de consultórios ativos, a necessidade de substituição de equipamentos antigos e a projeção de crescimento da demanda de atendimentos odontológicos. Com a aquisição, cada unidade passará a dispor de um compressor exclusivo, evitando sobrecarga de uso e ampliando a vida útil dos equipamentos. A previsão atende ainda às recomendações técnicas de dimensionamento, que indicam que um compressor de 60 à 65 litros é suficiente para abastecer o consultório odontológicos e demais necessidades de forma simultânea, o que garante o pleno atendimento das necessidades das unidades de saúde municipais.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os compressores odontológicos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos: serem modelos sem óleo (isento de óleo), assegurando ar comprimido puro e livre de contaminações; possuir reservatório com capacidade mínima de 60 à 65 litros; contar com motor de potência mínima de 2 HP; apresentar vazão mínima de 200 L/min; operar com pressão máxima de 8 bar (120 psi); possuir sistema de redução de ruído, preferencialmente abaixo de 70 dB; serem compatíveis com a rede elétrica local de 220V; apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; e dispor de assistência técnica autorizada no território nacional. Além disso, deverão atender integralmente às normas da ANVISA e demais regulamentações técnicas aplicáveis ao



setor odontológico. A observância desses requisitos é condição essencial para a habilitação da proposta vencedora.

7. ADJUDICAÇÃO

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

Na ausência de recurso, caberá à pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

8. RESULTADOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição dos compressores odontológicos de 60 à 65 litros, espera-se alcançar resultados concretos e benefícios significativos para a rede municipal de saúde. Em primeiro lugar, haverá maior confiabilidade e segurança nos atendimentos, uma vez que os equipamentos garantirão ar comprimido limpo e isento de óleo, eliminando riscos de contaminação cruzada. Em segundo lugar, cada unidade de saúde passará a contar com equipamento próprio e adequado, assegurando maior autonomia de funcionamento. Outro benefício relevante é a redução de ruídos, proporcionando um ambiente de trabalho mais confortável tanto para profissionais quanto para pacientes. Além disso, a aquisição permitirá a padronização dos equipamentos entre as unidades, facilitando o treinamento das equipes técnicas e a manutenção preventiva. Por fim, o investimento garante o cumprimento das normas legais e regulatórias, promovendo eficiência, biossegurança e continuidade do serviço público.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

Contratada deverá comprovar experiência prévia no fornecimento de equipamentos odontológicos ou hospitalares de natureza semelhante, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas. Deverá ainda dispor de assistência técnica autorizada no Brasil, capaz de realizar manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, bem como assegurar a disponibilidade de peças de reposição originais. Será exigida a apresentação de certificações e registros necessários junto à ANVISA ou demais órgãos competentes, comprovando que os equipamentos ofertados atendem às normas de biossegurança. Também será exigido que a empresa forneça garantia mínima de 12 (doze) meses, prestando suporte imediato em caso de falhas. Tais requisitos são indispensáveis para garantir a idoneidade da contratada e a qualidade dos produtos entregues.

10. REQUISITOS LEGAIS



Quanto aos requisitos legais, a contratada deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros impostos, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

A contratada assumirá integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao contratante ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o contratante de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos.

A contratação deverá responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da aquisição e da execução do(s) serviço(s) contratado(s), independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito. A contratada deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos.

A contratada deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tornar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros. A contratada deverá manter seus profissionais adequadamente trajados e identificados com uso permanente de crachá, com foto e nome visível.

Quanto aos requisitos sociais, ambientes e culturais os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto nas regras de "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis".

A execução das atividades dos serviços deve obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas aplicáveis. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

11. PRIORIZAR O EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, TECNOLOGIAS E MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

1 – Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas de escravo.

2 – Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149, do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.



12. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A experiência profissional da contratada será verificada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento prévio de compressores odontológicos ou equipamentos de natureza similar. Tais documentos deverão evidenciar que a empresa possui histórico consolidado no mercado, demonstrando conhecimento técnico e capacidade operacional para atender às especificações constantes deste Termo de Referência.

Outro aspecto relevante a ser observado é a estrutura de suporte da empresa, abrangendo equipe técnica capacitada para orientações de uso, instalação e manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilidade de peças de reposição originais durante a vigência da garantia. Esse conjunto de elementos permitirá à Administração avaliar a confiabilidade da contratada, reduzindo riscos de inadimplência e assegurando a plena satisfação da demanda pública.

Assim, a comprovação de experiência profissional consolidada constitui requisito fundamental para habilitação e futura contratação, garantindo que o fornecimento dos compressores odontológicos de 60 à 65 litros seja realizado com qualidade, dentro dos prazos estipulados e em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.

13. OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

Na aplicação das regras definidas neste Termo de Referência serão observadas os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento do objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942 (*Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro*).

Na análise jurídica quanto a legalidade dos atos da contratação, caberá ao Setor Jurídico do Município, realizar controle prévio de legalidade, com emissão de parecer jurídico conforme critérios objetivos previamente definidos nos atos de regulamentação e padronização de atos, que serão levados em consideração na análise jurídica, nos termos do art. 53 da lei nº 14.133/21.

Quanto ao exercício da fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial, funcional, quando a economicidade, eficácia e eficiência, caberá à Controladoria Geral do Município, o exercício de controle preventivo por meio de regulamentações com objetivo de garantir a segurança jurídica nas contratações com avaliação dos resultados alcançados, e ainda promover auditoria de regularidade patrimonial a qualquer tempo.

15. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



A **contratante** deverá observar os atos de regulamentação da lei nº 14.133/2021, no tocante a todas as etapas do processo de compra, desde o planejamento (*que deve incluir o Estudo Técnico Preliminar*) até a etapa de execução, gestão e fiscalização da execução do objeto de forma eficiente e eficaz, fazendo análise dos resultados alcançados, e ainda:

- Expedir a ordem de fornecimento ou de serviço, conforme o caso, acompanhado de cópia da nota de empenho;
- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo **contratado** para a fiel execução do objeto;
- Preparar local adequado e técnicos para auxiliar nas orientações de instalações;
- Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade, pelo fiscal do contrato ou responsável pelo recebimento;
- Por meio do fiscal do contrato solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Permitir acesso dos empregados do **contratado** ao local de fornecimento do material ou prestação dos serviços;
- Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto licitado ou prestem os serviços, ressalvados os casos de subcontratação admitidos no edital e no contrato;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato;
- Efetuar pagamento no prazo previsto do contrato;
- Tomar medidas de segurança e proteção dos produtos fornecidos, capacitando os usuários para obedecer às normas do fabricante;
- Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Termo de Referência, em particular no que se refere aos níveis mínimos de serviço especificados;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **contratada**, de acordo com as cláusulas contratuais avançadas;
- Indicar o Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **contratada**, por intermédio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Dirimir as dúvidas que surgem no curso da prestação de serviços por intermédio do Gestor ou fiscal do Contrato designados para tanto;
- Garantir apoio do órgão de assessoramento jurídico e do controle interno aos gestores e fiscais de contrato;



- Realizar, no momento da licitação, se for necessário diligências com o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas, exigindo, no caso do fornecimento de bens, a descrição e sua proposta da marca e modelo dos bens ofertados;
- Notificar a **contratada** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à **contratada**, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- Comunicar a CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento ou prestação de serviços;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **contratada**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Entre os deveres da Contratada estão a observância do disposto no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, com como cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:

- Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao contratante superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições,
- Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do contratante;
- Aceitar as condições de fiscalização e auditoria na execução do contrato, fornecendo informações e documentos em tempo hábil aos órgãos de fiscalização interna e externa;
- Responder, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais quais: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vales-refeições, vales-transportes e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas;
- Manter os empregados devidamente identificados, devendo substituir, no prazo definido pela contratante, os que sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da administração;



- Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelos empregados nas instalações da administração;
- Comunicar à administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- Prestar à administração esclarecimentos que julgar necessários para boa execução do contrato;
- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que com seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a administração;
- Responsabilizar-se pelos encargos de providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- Fazer acompanhar junto a embalagem do objeto o manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.708, de 11 de setembro de 1990);
- Fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade adequadas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- Fornecer, sempre que solicitado, amostra para a realização de Homologação do Bem para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas;
- Entregar os equipamentos nos endereços vinculados na ordem de fornecimento emitida pela **contratante**;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão **contratante**;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **contratante** por intermédio de preposto designado, órgãos de controle interno, para acompanhamento do contrato;



- Indicar formalmente e por escrito, no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do contrato, junto à **contratante**, em preposto idôneo com poderes de decisão para representar a **contratada**, principalmente no tocante à eficiência e agilidade da execução do objeto deste Termo de Referência, e que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, órgãos de controle interno, quanto à execução do objeto contratual;
- Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação oriunda deste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **contratante**;
- Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por quaisquer problemas relacionados ao fiel cumprimento do contrato;
- Prestar assistência técnica aos equipamentos fornecidos;
- Reparar quaisquer danos diretamente causados à **contratante** ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, preposto ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela **contratante**;
- Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela **contratante**, cujo o Gestor do contrato terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- Sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidos na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que se fizeram necessários;
- Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços do contrato, sem previa autorização da **contratante**;
- Não fazer uso das informações prestadas pela **contratante** para fins diversos do estrito e absoluto cumprimento do contrato em questão;
- Cumprir outras obrigações que se apliquem, de acordo com o objeto da contratação.

17. SANÇÕES

As sanções administrativas devem ser descritas de forma a possibilitar sua real aplicação, afim de evitar falhas por parte dos fornecedores, e garantir o sucesso da aquisição. Este Termo de Referência está prevendo as sanções a serem aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, remetendo-as aos artigos 156 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, que são as seguintes sanções:



- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

As sanções que não forem claramente expressas no edital e no contrato, ou que gerem dubiedade de entendimento, não poderão ser aplicadas, permitindo ao fornecedor faltoso se esquivar das penalidades cabíveis.

18. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS COM A EMPRESAS FORNECEDORA

18.1 ESTIMATIVA DE PREÇOS POR ITEM

Foram realizadas pesquisas em banco de preços conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Fornecedor	Preço	Total
01	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE 60 À 65 LITROS, ISENTO DE ÓLEO, TENSÃO 220V, PRESSÃO MÁXIMA 120 PSI, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 HP	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	R\$ 7.640,00	R\$ 38.200,00
01	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE 60 À 65 LITROS, ISENTO DE ÓLEO, TENSÃO 220V, PRESSÃO MÁXIMA 120 PSI, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 HP	VINICIUS JARDEL SCHROEDER 14.445.964/0001-58	R\$ 8.790,00	R\$ 43.950,00
01	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE 60 À 65 LITROS, ISENTO DE ÓLEO, TENSÃO 220V, PRESSÃO MÁXIMA 120 PSI, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 HP	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00

Do quadro resumido da pesquisa de Preços e Preço Médio

Item	Descrição	Preço Médio	Quant.	Preço Total Médio
01	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	R\$ 7.143,3333	5	R\$ 35.716,6667



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: planejamento@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

CAPACIDADE 60 À 65 LITROS, ISENTOS DE ÓLEO, TENSÃO 220V, PRESSÃO MÁXIMA 120 PSI, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 HP			
TOTAL PREÇO MÉDIO - R\$ 35.716,6667			

20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FONTE DE RECURSOS

DOTAÇÃO COMPLETA	REDUZIDO	FONTE
02.06.10.301.0005.3.041 4490.52.00	429	1.500.95, 1601.99 e 1631.99
02.06.10.302.0016.3.042 4490.52.00	478	1.500.95, 1601.99, 1.621.99 e 1631.99

21. ROTINAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a assinatura do contrato, será informado ao órgão gerenciador do contrato o alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto.

A **contratada** apresentará o Preposto da empresa, por meio de ato próprio que deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do objeto e atuar como interlocutor principal junto à contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento da execução do objeto, bem como a apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste Termo de Referência.

22. VIGÊNCIA

Nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/2021, o prazo da vigência do contrato será estabelecido no contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses a fim de assegurar a garantia do produto.

23. PAGAMENTO



Por fim, se estiver tudo certo com as fases anteriores, a Administração pode fazer o pagamento, repassando o valor ao fornecedor em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão de empenho. O pagamento caracteriza-se pela emissão de ordem de pagamento ou crédito a favor de credor, somente podendo ser efetuado após regular liquidação da despesa.

24. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização dos contratos será exercida pelos órgãos de controle que adotarão critérios de oportunidade, materialidade, relevância e risco e considerarão as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis e os resultados pretendidos com a contratação.

O fiscal do contrato deste presente objeto será o servidor Vadilson Bedânia

O fiscal do contrato será responsável por exigir do contratado o cumprimento das regras estabelecidas no edital e em seus anexos (*PB e minuta de contrato*), registrando todas as ocorrências relacionadas em atos próprios.

A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da **contratada**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

25. MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a **contratante** e a **contratada**, os seguintes:

- Ordem de Fornecimento;
- Ofício;
- Sistema de abertura de chamados;
- E-mails.

26. MANUTENÇÃO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA



A **contratada** deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo **contratante** a tais documentos.

27. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de contratação de bens e serviços comuns, conforme definição do art. 6º, inciso LV, da Lei nº 14.133/2021, cuja especificação é objetiva e padronizada, permitindo a disputa por meio de lances sucessivos, o que tende a proporcionar maior economicidade e transparência.

Opta-se pela forma eletrônica em atendimento ao disposto no art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece prioridade para o uso do pregão eletrônico, ampliando a competitividade e garantindo maior publicidade e participação de fornecedores em âmbito nacional.

31. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente termo de referência estabelece as condições, especificações e responsabilidades necessárias para a aquisição de 05 (cinco) compressores odontológicos de 60 à 65 litros representa medida estratégica para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados pelo município de Coqueiral/MG. O investimento contribui diretamente para a modernização da rede odontológica municipal, fortalece a infraestrutura de atendimento e garante condições adequadas de trabalho para os profissionais. Além disso, a contratação atende aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se ainda que a padronização dos equipamentos entre as unidades facilitará a gestão da manutenção e promoverá maior segurança para os pacientes. Assim, conclui-se que a contratação é indispensável, de interesse público e plenamente justificada, devendo ser priorizada no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 09 de outubro de 2025.

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Educação

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal